

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

DISPENSA DE VALOR Nº. 20/2025**COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO global, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 29/08/2025 08:00 HORAS A 03/09/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Computadores e Notebook, para Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.52.00) – Equipamento e Material Permanente.

PÁGINA Nº 45
FOLHA Nº 1



3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Computadores e Notebook, para Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr, será de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

3. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão(portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

3.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

4.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 03/09/2025 às 16:00 horas.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

6.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

6.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

6.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de



publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento de empresa especializada no Fornecimento de Computadores e Notebook, para Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

Será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização dos Objetos entregues, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

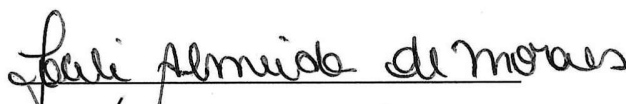
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 28 de Agosto de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

PÁGINA Nº 48
FOLHA Nº 48

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa para FORNECIMENTO de Computador tipo all in one mínimo Intel core i7 13ª geração; 16 gb de RAM DDR4 ou superior; 512 GB de SSD tipo NVMe M.2; mínimo da tela 23.8 webcam integrada; teclado padrão ABNT ABNT2 sem fio; Mouse sem fio wireless padrão 802.11; ac ser predominante na cor branca; possuir Windows 11 PRO;

FORNECIMENTO de Notebook - Processador 13ª Geração Mínimo 6 Núcleos (Desempenho até 4,5GHZ, Eficiência até 3,3GHZ, Cache Mínimo 12MB), Sistema Operacional Windows 11 Home Português Original, Placa de Vídeo Integrada Compatível Com Aplicações de Escritórios e Mídia HD, Tela Full HD 15,6" (1920X1080) 250NITS TN ANTIREFLEXO 45% NTSC 60HZ, Câmera HD 720P Com Microfone Duplo e Obturador de Privacidade, Memória de 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ Soldada ou Expansível Até 16GB, Armazenamento SSD DE 256GB PCIE M.2 2242 GEN4 TLC, Teclado ABNT2 Português Brasil RASIL Ergonômico com Touchp da Multitouch Wireless WI-FI 6 (2X2 AX) E Bluetooth 5.1 ou Superior, 1X USB-C 3.2 GEN 1 (Transferência de Dados), 1X USB-A 3.2 GEN 1, 1X USB-A 2.0, 1X HDMI 1.4B, 1X Leitor de Cartão SD, 1X Conector Combo Fone/Microfone (3,5MM), Áudio Esteiro 2X1,5W Com Tecnologia Dolby Audio, Bateria de 3 Celulas 42WHR Com CARREGAMENTO RÁPIDO, ADAPTADOR DE ENERGIA 65W BIVOLT, PESO MÁXIMO 1,6KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 360,2MM X 236MM X 17,9MM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL OU SUPORTE POR TELEFONE/CHAT/E-MAIL, Equipamentos Novos em Embalagem Original, Conformidade com normas Anatel e Certificados de Qualidade. Garantia do Fabricante de no mínimo 1 ano;

A classificação desses itens será de bens e serviços comuns, pois são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

PÁGINA Nº 49

FOLHA Nº 49

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Computador tipo all in one mínimo Intel core i7 13ª geração; 16 gb de RAM DDR4 ou superior; 512 GB de SSD tipo NVMe M.2; mínimo da tela 23.8 webcam integrada; teclado padrão ABNT ABNT2 sem fio; Mouse sem fio wireless padrão 802.11; ac ser predominante na cor branca; possuir Windows 11 PRO.	UN	2	13.500,00
2	Notebook - Processador 13ª Geração Mínimo 6 Núcleos (Desempenho até 4,5GHZ, Eficiência até 3,3GHZ, Cache Mínimo12MB), Sistema Operacional Windows 11 Home Português Original, Placa de Vídeo Integrada Compatível Com Aplicações de Escritórios e Mídia HD, Tela Full HD 15,6" (1920X1080) 250NITS TN ANTIREFLEXO 45% NTSC 60HZ, Câmera HD 720P Com Microfone Duplo e Obturador de Privacidade, Memória de 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ Soldada ou Expansível Até 16GB, Armazenamento SSD DE 256GB PCIE M.2 2242 GEN4 TLC, Teclado ABNT2 Português Brasil RASIL Ergonômico com Touchp da Multitoque Wireless WI-FI 6 (2X2 AX) E Bluetooth 5.1 ou Superior, 1X USB-C 3.2 GEN 1 (Transferência de Dados), 1X USB-A 3.2 GEN 1, 1X USB-A 2.0, 1X HDMI 1.4B, 1X Leitor de Cartão SD, 1X Conector Combo Fone/Microfone (3,5MM), Áudio Esteiro 2X1,5W Com Tecnologia Dolby Audio, Bateria de 3 Celulas 42WHR Com CARREGAMENTO RÁPIDO, ADAPTADOR DE ENERGIA 65W BIVOLT, PESO MÁXIMO 1,6KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 360,2MM X 236MM X 17,9MM, GARANTIA	UN	1	4.900,00



	MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL OU SUPORTE POR TELEFONE/CHAT/E-MAIL, Equipamentos Novos em Embalagem Original, Conformidade com normas Anatel e Certificados de Qualidade.			
--	---	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se torna necessária considerando que a Câmara possui um quadro de pessoal com 10 servidores que desenvolvem seus trabalhos quase que na totalidade com apoio de equipamentos de informática, além dos vereadores que eventualmente utilizam-se dos equipamentos para busca de informações e outras atividades necessárias ao desempenho de suas funções legislativas.

A Câmara fez aquisições deste tipo de equipamento pela última vez em 2023 (computadores).

Faz-se necessário a aquisição de um notebook para a sala de reuniões, considerando a necessidade de suporte tecnológico adequado para a realização de apresentações, videoconferências e demais atividades institucionais. A compra do equipamento justifica-se pela importância de garantir maior eficiência, agilidade e qualidade nos encontros administrativos, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades e tomadas de decisão.

Os equipamentos tornam-se obsoletos com tamanha celeridade e por consequência as demandas diárias para a efetivação das ações para atendimento as tarefas legislativas tornam-se fragmentadas, por muitas vezes ausentes.

Nesta visão, se faz necessário à atualização dos equipamentos para a própria eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos e mais, para que não tenhamos a probabilidade de suspensão, descontinuação dos serviços atuais, com perda de ativos atualmente instalados, dificultando a realização de novas ações e atividades por falta de equipamentos;

O quantitativo visa atender à demanda das diversas unidades deste Órgão Público. Para definição das especificações técnicas foram realizadas pesquisas com base nos equipamentos já utilizados por esta Câmara de Vereadores, primando pela modernização dos equipamentos:

PÁGINA Nº 151

FOLHA Nº 1



- Computador tipo all in one mínimo Intel core i7 13ª geração; 16 gb de RAM DDR4 ou superior; 512 GB de SSD tipo NVMe M.2; mínimo da tela 23.8 webcam integrada; teclado padrão ABNT ABNT2 sem fio; Mouse sem fio wireless padrão 802.11; ac ser predominante na cor branca; possuir Windows 11 PRO;

- Notebook - Processador 13ª Geração Mínimo 6 Núcleos (Desempenho até 4,5GHZ, Eficiência até 3,3GHZ, Cache Mínimo 12MB), Sistema Operacional Windows 11 Home Português Original, Placa de Vídeo Integrada Compatível Com Aplicações de Escritórios e Mídia HD, Tela Full HD 15,6" (1920X1080) 250NITS TN ANTIREFLEXO 45% NTSC 60HZ, Câmera HD 720P Com Microfone Duplo e Obturador de Privacidade, Memória de 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ Soldada ou Expansível Até 16GB, Armazenamento SSD DE 256GB PCIE M.2 2242 GEN4 TLC, Teclado ABNT2 Português Brasil RASIL Ergonômico com Touchp da Multitouch, Wireless WI-FI 6 (2X2 AX) E Bluetooth 5.1 ou Superior, 1X USB-C 3.2 GEN 1 (Transferência de Dados), 1X USB-A 3.2 GEN 1, 1X USB-A 2.0, 1X HDMI 1.4B, 1X Leitor de Cartão SD, 1X Conector Combo Fone/Microfone (3,5MM), Áudio Esteiro 2X1,5W Com Tecnologia Dolby Audio, Bateria de 3 Celulas 42WHR Com CARREGAMENTO RÁPIDO, ADAPTADOR DE ENERGIA 65W BIVOLT, PESO MÁXIMO 1,6KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 360,2MM X 236MM X 17,9MM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL OU SUPORTE POR TELEFONE/CHAT/E-MAIL, Equipamentos Novos em Embalagem Original, Conformidade com normas Anatel e Certificados de Qualidade. Garantia do Fabricante de no mínimo 1 ano.

Quanto a requisitos tecnológicos de computadores do tipo All In One destacam-se os seguintes:

- a) Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de
- b) tarefas administrativas, de pesquisa e utilização de sistemas via web;
- c) Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;
- d) Oferecer compatibilidade tecnológica com softwares da atualidade e demais hardwares;
- e) Observar os requisitos ambientais;
- f) Manter a compatibilidade das especificações descritas em edital, visto a possuir um maior ciclo de vida útil;

PÁGINA Nº 152
FOLHA Nº 152



- g) Garantia a de no mínimo 12 meses.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. . A presente contratação será destinada a atender as necessidades:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Assessoria de Gabinete	Edenise de Almeida Hamud
Assessoria Parlamentar	Joilson Alves de Siqueira
Gabinete da Presidente	Joceli Almeida de Moraes

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. . Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

8. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

PÁGINA Nº 53
FOLHA Nº 12

**9. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

PÁGINA Nº (54)
FOLHA Nº (75)



10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



11.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A entrega dos produtos deverá ser na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Rua São Pedro nº. 186, Centro de Foz do Jordão, CEP: 85145000.

12.2. A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

12.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até 3 (três) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

12.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos III, da Lei 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

PÁGINA Nº (56)
FOLHA Nº (41)



13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Fica designado a servidora ANA CLAUDIA BALDI, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e art. 7 da Lei federal nº. 14.133/21.

13.8. Fica designada, como fiscal substituto a servidora ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e art. 7 da Lei federal nº. 14.133/21

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

PÁGINA Nº 53
FOLHA Nº 1/1



14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, e o prazo de entrega dos produtos será 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edimar Junior de Paula Spagnoli.

Foi realizada pesquisa de mercado como preconizado pela Resolução nº 18, de 10 de junho de 2022, "Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão".

Os computadores contém diversos componentes diferentes que podem impactar no levantamento de preços. Buscando-se por orçamentos com configurações equivalentes, foram verificados componentes de maior relevância para comparação como, por exemplo, processador, memória principal, memória secundária, monitor, sistema operacional e prazo de garantia. Foi levando em conta o cenário onde algumas peças citadas são equivalentes, mas não idênticas, como por exemplo o valor de mercado de um HD SSD de 256GB equivale ao HD mecânico de 1TB. Dessa mesma, buscou-se garantir propostas mais próximas das configurações desse estudo.

Tendo em vista a variação/flutuação do dólar, os custos com frete e a necessidade de maior variabilidade nas fontes de pesquisa, optou-se por também adicionado uma proposta de fornecedor, para se aproximar ao valor praticado no mercado.

Foram pesquisados portais oficiais de preços como Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) orçamento com fornecedores e preço de internet. Garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

PÁGINA Nº 58

FOLHA Nº 41



R2 Cavalli Ltda - Cnpj: 44.175.345/0001-51, com o valor de R\$ 18.400,00:

Loss Tecnologia- Cnpj: 51.618.962/000-40, com o valor de R\$ 21.079,00:

Millennium Informatica – Cnpj: 26.075.171/0001-73, com o Valor de R\$ 23.700,00:

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

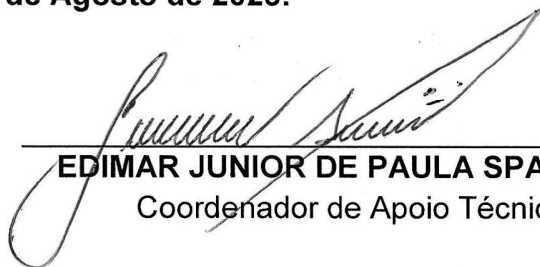
01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3390.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

18. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em 25 de Agosto de 2025.

Aprovado em: 25 de Agosto de 2025.



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

PÁGINA Nº (59)
FOLHA Nº (72)